



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº3416/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.023341/2014-17,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JAIR TRINDADE CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado na Prefeitura, nos termos do Artigo 03, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 17 de julho de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 18 de agosto de 2014.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal